

DECRETO N° 14.913, de 24 de abril de 2023

APROVA O LOTEAMENTO URBANO
DENOMINADO "PARK DOS BURITIS" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel dos Campos; e,

CONSIDERANDO o parecer favorável da equipe técnica da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, documentos anexos;

CONSIDERANDO o desenvolvimento social e econômico do Município de São Miguel dos Campos, cuja área urbana, em face do seu crescimento, se encontra em franca expansão;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento urbano particular denominado " **PARK DOS BURITIS** ", de responsabilidade da Empresa Jardim Comendador Antônio Coutinho SPE III Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº: 48.293.846/0001-93, sediada à Rua Barão de Jequiá, nº 86, salas 15 e 16, shopping Cinema, Centro, São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas.

Art. 2º . O Loteamento urbano "**PARK DOS BURITIS**" está localizado à margem esquerda da Rodovia BR-101/sul, Km 140, bairro fazenda Chã do Coringa, proximidade do trevo de acesso ao município de Arapiraca, dentro da zona de expansão urbana do município de São Miguel dos Campos, com área total de 317.282,00 metros quadrados, distribuídos da seguinte forma: 144.609,26 metros quadrados de área de 786 lotes residenciais, que representam 45,58% da área total do empreendimento; 56.328,35 metros quadrados de área de 301 lotes mistos, que representam 17,75% da área total do empreendimento; 15.863,65 metros quadrados de área institucionais, que representam 5,00% da área total do empreendimento; 31.886,60 metros quadrados de área verde, que representam 10,05% da



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DOS CAMPOS**

UMA CIDADE FUTURO

GABINETE DO PREFEITO

área total do empreendimento; e 68.594,14 metros quadrados de área do sistema viário, que representam 21,62% da área total do empreendimento, tudo conforme plantas urbanas, topográficas e memoriais descritivos, cujos originais ficam arquivados nesta prefeitura.

São Miguel dos Campos, 24 de abril de 2023.

**George Clemente Vieira
Prefeito**

Publicada Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, no dia vinte e quatro de abril do ano de dois mil e vinte e três. (2023).

Ademir Vieira Barros
Secretário Municipal de Administração e Finanças